



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 514

Araporã – MG 23 de Outubro de 2019.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADAS: SALULU VAREJISTA LTDA
J.A. DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de ARTIGOS PARA ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS, ematendimento a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporã/MG.
Valor registrado por Empresa: SALULU VAREJISTA LTDA - R\$ 900,00 (Novecentos reais);
J.A. DISTRIBUIDORA LTDA- R\$ 63.370,40 (Sessenta e três mil e trezentos e setenta reais e quarenta centavos)
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 64.270,40 (Sessenta e quatro mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos)
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.



EXTRATO DO CONTRATO N. 159/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: VENTURE VEICULOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 01(um) Veículo Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde, cujos recursos são oriundos do Termo de Compromisso Transporte Sanitário Eletivo nº 3103951712290942545, celebrado entre o Município de Araporã/MG e Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.
Valor Global: R\$ 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos Reais).
Dotação orçamentária: 02.09.01.10302.0063.200644.4.90.52.00 – Ficha 657/152)
Fundamentação Legal: o presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PRECATORIO PRESENCIAL, Nº 061/2019 objeto do Processo Licitatório nº 100/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.



DECRETO Nº 3682/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB.

A Prefeitura Municipal de Araporã – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Conselho como um órgão de controle social do FUNDEB e exigência contida na Lei Municipal nº 664 de 16 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 785 de 28 de agosto de 2009.

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no biênio 2019 a 2021, os seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Maxuelle Marques Fonseca

Suplente: Cristina Abadia de Oliveira Piantano

Titular: Núbia Maria Ferreira

Suplente: Fernanda de Cássia Silva

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ivoneide de Lucena Martins Alves

Suplente: Luciana Borges Felipe Neto

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais



Titular: Anely Guimarães Oliveira

Suplente: Percivânia Estrela de Oliveira

IV - Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Lídiane Gonçalves da Silva

Suplente: Giaciana Cristina Gomes

V - Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Fernando Alves Ferreira

Suplente: Fábio Almeida Teixeira

Titular: Antônia Eliane da Silva

Suplente: Rosa Maria da Cruz Xavier

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Municipal

Titular: Juliana Evaristo da Silva Santos

Suplente: Valdirene Fernandes de Oliveira

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Estadual

Titular: Jefferson Inácio de Souza

Suplente: Katiana Gonçalves

VIII - Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Celi Campelo Cardoso Gonçalves

Suplente: Adriana Guilherme dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 514

Araporã – MG 23 de Outubro de 2019.



IX - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Helaine Silva Cardoso

Suplente: Ecione Teixeira de Souza

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 23 dias do mês de Outubro de 2019.

Ranata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2019, às 14:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro oficial deste órgão o Sr. Vândir Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Edna Aparecida Américo, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.456/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 063/2019 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA EM BRINQUEDOS RECREATIVOS INFANTIL, BEM COMO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS ORGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa GUILHERME DIAS DE SOUSA - ME (CNPJ: 20.070.995/0001-74); Endereço: R. João Guerino, n. 88, Centro em Araporã/MG, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Guilherme Dias de Sousa, CPF n.038.912.841-19, empresa neste ato credenciada como MICROEMPRESA. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no referido MAPA DE LANCES ofertados e a negociação do certame conforme registrado no sistema eletrônico os lances da(s) empresa(s) vencedora(s) de HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) nos lances, foi(ram) a(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) a(s) mesmos entregues ao(s) documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor a empresa GUILHERME DIAS DE SOUSA - ME (cnpj: 20.070.995/0001-74) no valor total do fornecedor R\$ 12.440.000,00 (Dois mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro reais) nos seguintes itens e valores: O item 0040596 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO FORNECIMENTO DE PIPOCA no valor de R\$ 12.480.000. O item 0054604 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOC, no valor de R\$ 13.600.000. O item 0056534 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA, no valor de R\$ 12.000.000. O item 0056765 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CASTELO INFLÁVEL COM BOLINHAS, no valor de R\$ 12.160.000. O item 0056766 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CASTELO INFLÁVEL PULA LEGAL, no valor de R\$ 13.900.000. O item 0056773 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGA INFLÁVEL, no valor de R\$ 15.600.000. O item 0056784 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOURO MECÂNICO, no valor de R\$ 12.800.000. Declarada VENCEDORA nos itens acima

Rua José Inácio Ferreira, 88 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



descritos pertinentes ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA EM BRINQUEDOS RECREATIVOS INFANTIL, BEM COMO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS ORGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAPORÃ/MG por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$102.440,00(Cento e Dois mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(n) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vândir Batista de Oliveira
Pregoeiro oficial

Edna Aparecida Américo
Equipe de Apoio

Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio

GUILHERME DIAS DE SOUSA - ME
(CNPJ: 20.070.995/0001-74)

Rua José Inácio Ferreira, 88 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019 MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA EM BRINQUEDOS RECREATIVOS INFANTIL, BEM COMO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS ORGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAPORÃ/MG

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, insero nestes autos, bem como Paucor Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA EM BRINQUEDOS RECREATIVOS INFANTIL, BEM COMO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS ORGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a) a(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- GUILHERME DIAS DE SOUSA - ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 20.070.995/0001-74, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$102.440,00(Cento e Dois mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$102.440,00(Cento e Dois mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 23 de outubro de 2019.

Sr. Celso Rômulo Queiroz
Secretária Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira, 88 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 514

Araporã – MG 23 de Outubro de 2019.



ATA DE JULGAMENTO – 3ª SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2019

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano 2019, às quinze horas, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Sueli Kakuda de Oliveira Moraes, designados pelo Decreto nº. 3.624/2019, de 19 de junho de 2019, para realizar abertura do envelope "PROPOSTA DE PREÇOS" da empresa habilitada na licitação **Concorrência Pública nº. 004/2019**, cujo objeto trata da contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS - CASAS POPULARES EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ", a serem edificadas em diversos bairros no Município de Araporã/MG**. Presentes o membros da CPL e a representante da empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua Rotary Clube, n. 427, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por sua proprietária-administradora Sra. Romilda Silva Rodrigues, portadora de RG n. M2187293/SSP/MG, e CPF n. 539.227.786-15. **Em resumo:** Na segunda sessão ocorrida em 03/10/2019, após análise criteriosa da documentação, julgados os documentos de HABILITAÇÃO do certame, ficou assim decidida a fase de habilitação: "a empresa JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME qualificada como microempresa e declarada INABILITADA pelos seguintes motivos → Não apresentou atestado de capacidade técnica profissional e nem operacional compatível nas quantidades e com os itens exigidos no subitem 3.1.4.c e 3.1.4.d do edital e também não apresentou cópias das notas fiscais dos serviços e ou contrato da empresa com a pessoa jurídica privada que emitiu os atestados conforme exigido no subitem 3.1.4.c; Não apresentou os cálculos demonstrativos devidamente assinados pelo contador da empresa, conforme exige o Item 3.1.3.c; Não realizou, portanto, não apresentou Atestado de visita ao local da obra conforme exigido no Item n. 13 do edital devidamente assinado pelo responsável técnico do município. A empresa IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP qualificada como EPP e declarada INABILITADA pelos seguintes motivos → Não apresentou Balanço Patrimonial na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial do domicílio da sua empresa acompanhado dos termos de abertura e encerramento, conforme exigido no item 3.1.3.a; Não apresentou capacidade financeira com os cálculos demonstrativos conforme índices constantes nas letras A, B, C e D, conforme exige o Item 3.1.3.c; Não

[Handwritten initials]



apresentou capacidade financeira acompanhada do registro do contador responsável no órgão competente através do certificado de regularidade conforme exigido no Item 3.1.3.d; Apresentou atestados emitidos pela própria empresa participante (IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES) o que não serve para comprovar a capacidade técnica conforme exigido no subitem 3.1.4.c e 3.1.4.d, e o atestado emitido pela empresa Construtora ATP LTDA Não veio acompanhado de cópias das notas fiscais dos serviços e ou contrato da empresa com a pessoa jurídica privada que emitiu o atestado conforme exigido no subitem 3.1.4.c; Não apresentou os originais da Certidão Negativa Municipal (item 3.1.2, letra d), do Alvará de Funcionamento que comprova a inscrição da empresa no Cadastro de contribuinte Municipal (item 3.1.2.b) e do Contrato de prestação de serviços que comprova o vínculo entre o engenheiro responsável e a empresa em questão, para que os mesmos fossem devidamente autenticados pelos membros da CPL. A empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME qualificada como EPP e declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas exigidas no edital". Findo o prazo recursal, julgados todos os recursos interpostos, foram convocadas as empresas participantes e demais interessados para participarem da presente sessão para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Aberto o envelope da empresa habilitada CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME, foi a mesma declarada VENCEDORA do certame com o valor de: **RS 3.145.838,23 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)** dentro do estimado pela Administração. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Jaqueline Inácio Alves
Jaqueline Inácio Alves
Ferreira
Membro

Sueli Kakuda de Oliveira Moraes
Sueli Kakuda de Oliveira
Moraes
Membro

[Handwritten signature]
CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME
CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - concessão real de áreas públicas na Orla do "LAGO DO BEM VIVER" (restaurante e quiosques), para exploração comercial durante o período de 05 anos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, atribuições legais, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minutas posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 006/2019, objetivando a concessão real de áreas públicas na Orla do "LAGO DO BEM VIVER" (restaurante e quiosques), para exploração comercial durante o período de 05 anos, apresentando-se como proposta mais vantajosa em favor da empresa ISABELLA LOURENÇO BORGES LIMA, Dúzia, n. 130, Bairro Zequinha Cachoeira em Araporã/MG, por ter apresentado o maior lance mensal de empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 34.958.982/0001-40, sediada Rua Miriam Maria Moura, RS 501,00 (quinhentos e um reais) e a empresa MARTA ALVES BARBOSA FERRANTE, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 35.034.887/0001-13, sediada Rua João Batista dos Anjos, n. 87, considerados compatíveis com o laudo de avaliação, bem como por terem sido regularmente habilitadas e atenderem todas as exigências documentais do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 23 de outubro de 2019.

[Handwritten signature]
CELSO ROMILÃO GIVERRINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3.216/17 - Art. 1º, Parágrafo Único
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-408 - Fone: (35) 3761-6000

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br